



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 446/2014

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos do Artigo 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta) dias, aos servidores abaixo:

<i>Mat.</i>	<i>Nome</i>	<i>Processo</i>	<i>Início</i>	<i>Período</i>	<i>Secretaria</i>
3335-9	Benedita Aparecida S. Oliveira	3575/2014	28/07/14	2009/2014	Seadre
4525-0	Cristina de Oliveira Penteado	4976/2007	14/07/14	2002/2007	Seduc
5546-8	Gleivison Henrique Costa Gaspar	6756/2014	04/08/14	2007/2012	Seduc
3180-1	Renildo Noronha de Souza	9951/2008	07/07/14	2003/2008	Seo

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de junho de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.